



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 384/2013

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Licença Prêmio com fundamento no art. 102 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, aos servidores abaixo relacionados, conforme o período aquisitivo informado e, período de gozo da mesma;

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANTONIA DE LOURDES LANZARINI	01/03/2007 – 28/02/2012	01/09/2013 Á 28/11/2013
VALMOR BERNARDI	01/07/2004 – 30/06/2009	01/09/2013 Á 28/11/2013

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000